



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 805/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

**AILTON CÉSAR GONÇALVES**

Secretário da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião  
Porto Esperidião – MT

**Assunto: Processo 16841-6/2016 – Tomada de Contas Ordinária – Determinada no Acórdão 56/2016-P**

Prezado Senhor,

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, do prazo de 15 dias, sobre os apontamentos do Relatório Técnico elaborado pela SECEX, bem como pelo Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas 186/2018 e Decisão, segue cópia anexa, (Doc. Digital 245487/2018, Doc. Digital 147499/2018 e Doc. Digital 255544/2018).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick  
Chefe de Gabinete  
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen  
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)

